

  
Miranda.

## ATA DA REUNIÃO DE 2015/12/23

**ATA NÚMERO VINTE E OITO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SABROSA, REALIZADA NO DIA VINTE E TRÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E QUINZE ----**

Aos vinte e três dias do Mês de dezembro do ano dois mil e quinze, nesta Vila de Sabrosa e no Edifícios dos Paços do Concelho, teve lugar pelas quinze horas e trinta minutos vigésima oitava reunião da Câmara Municipal de Sabrosa, presidida pelo Presidente, José Manuel de Carvalho Marques secretariada pela Chefe da Divisão Administrativa, Financeira e Patrimonial, Ana Raquel Miranda Gouveia Lopes. -----

Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Domingos Manuel Alves Carvas, Mario Vilela Goncalves, António Augusto Marques Ferreira de Araújo, José Diogo Antunes Rei. -----

**Período antes da ordem do dia: -----**

O Senhor Presidente deu início aos trabalhos cumprimentando todos os presentes, questionando se algum dos Senhores Vereadores pretendia intervir. De seguida o Senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo das reuniões tidas no Ministério dos Negócios Estrangeiros, na Comissão da UNESCO e na Câmara Municipal de Lisboa onde se inteirou das diligências intempestivas, desadequadas e mesmo de guerrilha institucional que o Município de Ponte da Barca veio junto destas instituições empreender e que poderão fazer perigar o projeto de candidatura da Rota de Magalhães a Património da Unesco liderada por Portugal nos termos do acordado e da estratégia proposta e assumida no III encontro da Rede Mundial das Cidades Magalhanicas. -----

**Período da ordem do dia: -----**

**Presente resumo diário de tesouraria n.º246, relativo ao dia 22 (vinte e dois) de dezembro de 2015 (dois mil e quinze). -----**

**Deliberação:** Tomado conhecimento. -----

**Presente ata da reunião ordinária de câmara de 10 (dez) de dezembro de 2015 (dois mil e quinze). -----**

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade. -----

**Presente informação/processo n.º7597/15 da DOSOT, datada de 02 de dezembro de 2015, referente ao assunto:** Auditoria de classificação (reconversão) de Empreendimento de Turismo no Espaço Rural – Casa do Adro de Parada do Pinhão – Sociedade Unipessoal, Lda, Rua do Adro, requerente Maria Domitilia Machado da Silva Fernandes. -----

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade a auditoria de classificação (reconversão) de Empreendimento de Turismo no Espaço Rural – Casa do Adro de Parada do Pinhão – Sociedade Unipessoal, Lda., de acordo com a informação técnica. -----

**Presente informação/processo n.º9136/15 da DDL, datada de 18 de dezembro de 2015, referente à aquisição de serviços especializados de comunicação e TIC. -----**

**Deliberação:** Aprovado por maioria, com o voto contra do Senhor Vereador António Araújo e a abstenção do Senhor Vereador Diogo Rei, o parecer prévio para celebração de contrato de

## ATA DA REUNIÃO DE 2015/12/23

serviços “Especializados de Cultura e Técnicas de Informação”. -----

**Presente ofício n.º2000/2015 do Estabelecimento Prisional de Vila real, NIPG 9135/15, datado de 07 de dezembro de 2015, referente ao assunto:** Convite – Festa de Natal do Estabelecimento Prisional no dia 15 de dezembro de 2015. Contem despacho do Sr. Presidente do seguinte teor: Dado não ser possível levar este assunto em tempo útil à reunião extraordinária de executivo, autorizo a oferta de 3 (três) bolos-reis de 1kg cada ao Estabelecimento Prisional, de acordo com o que se tem feito em anos anteriores. Utilizo o n.º3 do artigo 35.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro na sua atual redação. À reunião de executivo para ratificação. -----

Ratificar por unanimidade, o despacho do Senhor Presidente de 11 (onze) de dezembro de 2015 (dois mil e quinze). -----

**Presente a carta de António Teixeira de Barros, NIPG 8440/15, datada de 20 de novembro de 2015, a solicitar o pagamento em prestações de uma coima no valor de €500,00 (quinhentos euros), referente ao processo de contraordenação n.º06/2012.** -----

**Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, autorizar o pagamento da coima em 10 (dez) prestações mensais de igual valor até ao dia 8 (oito) de cada mês, com início no mês de Janeiro de 2016 (dois mil e dezasseis), de acordo com o artigo 88.º do Decreto-lei n.º433/82 de 27 de outubro, na sua atual redação. -----

**Presente ofício do Banco Popular, datado de 20 de novembro de 2015, NIPG 8407/15, referente à notificação de Contrato de Factoring – Faturação do fornecedor Mobpro – Electronics and Technology, Lda.** -----

**Deliberação:** Tomado conhecimento. -----

**Presente informação/processo n.º8819/15 da DOSOT, datada de 09 de dezembro de 2015, referente ao assunto:** Colocação de sinalética na Freguesia de Torre do Pinhão – Colocação de sinais de STOP nos cruzamentos de Pinhão Cel e Torre do Pinhão. -----

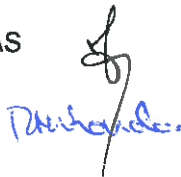
**Deliberação:** Aprovado por unanimidade a colocação dos sinais de acordo com a informação técnica. -----

**Presente ofício dos Bombeiros Voluntários de Provesende, datado de 13 de novembro de 2015, NIPG 8195/15, a solicitar que lhe seja concedida a verba inscrita em orçamento municipal para o ano de 2015.** -----

**Deliberação:** Aprovada, por unanimidade, a atribuição e o pagamento da verba no valor de €5.000,00 (cinco mil euros) mediante cabimento n.º846/15 e requisição n.º1422/15. -----

**Presente a carta de Sérgio Fernando Lopes Carvas, datada de 02 de dezembro de 2015, NIPG 8840/15, referente à anulação de ónus – Lote n.º 12 da Zona Industrial de Sabrosa. Contem parecer jurídico do Dr. Filipe Correia.** -----

**Deliberação:** Antes de se iniciar a apreciação da carta do Senhor Sérgio Fernando Carvas, O Senhor Vice-Presidente informou os presentes, nos termos do CPA, que se encontra impedido



## ATA DA REUNIÃO DE 2015/12/23

de participar na discussão e votação do assunto em causa, retirando-se. -----

O Senhor Presidente da Câmara informou, com base no parecer jurídico que legalmente, a Câmara Municipal, decorrido o prazo consagrado na escritura de compra e venda, isto é 15 (quinze) de fevereiro de 2016 (dois mil e dezasseis), poderá socorrer-se do direito de reversão do lote em causa, voltando este a integrar o património municipal. Para esse efeito a Câmara Municipal tem que devolver o preço pago pelo comprador sem qualquer outra contrapartida. ----

O Senhor Presidente informou ainda que dadas as prioridades inerentes ao orçamento, não estão reunidas as condições financeiras, neste momento, para eventual aquisição. Acresce que uma eventual autorização à venda que o requerente se propõe realizar poderá acautelar os interesses que estiveram subjacentes à venda inicial, nomeadamente com prorrogação das condições que a venda ao requerente consagrou e foram levadas a registo, sem afastar definitivamente o direito de reversão. Colocado o assunto à votação, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar que o requerente proceda à venda do lote n.º12 da Zona Industrial de Sabrosa, nas seguintes condições e de acordo com o parecer jurídico anexo ao processo: -----

Primeira - O requerente, em caso de venda deverá comunicar o teor desta deliberação e das condições que a mesma contempla ao comprador; -----

Segunda - O uso do lote terá obrigatoriamente de ser mantido, não podendo dar-se-lhe outro fim que não aquele que já está consagrado e conferido pela Câmara Municipal Sabrosa; -----

Terceira - O registo da venda que eventualmente o requerente venha a concretizar deverá ser feito até ao dia 14 (catorze) de fevereiro de 2016 (dois mil e dezasseis), devendo dar-se conhecimento à Câmara Municipal de Sabrosa desse ato; -----

Quarta - Prorrogar pelo mesmo prazo (três anos) os ónus consagrados na escritura de compra e venda celebrada entre a Câmara Municipal de Sabrosa e o aqui requerente, a saber: -----

1. Ser apresentado na Câmara Municipal de Sabrosa, no prazo de 12 (doze) meses, o projeto devidamente instruído para a construção; -----

2. O início da construção deverá ter lugar até 3 (três) meses após a aprovação do processo pelas entidades competentes; -----

3. A obra deverá ser presente à vistoria final para o início de atividade até 2 (dois) anos. -----

Quinta - O não cumprimento do estabelecido nos números 1, 2 e 3 da quarta cláusula, até 3 (três) anos, que se contam para os devidos efeitos a partir de 15 (quinze) de fevereiro de 2016 (dois mil e dezasseis), implica perda de propriedade do lote por parte do comprador, sem direito a qualquer indemnização, seja a que título for e o lote reverterá para a Câmara Municipal de Sabrosa, devendo estes ónus ser levados, obrigatoriamente, pelo novo proprietário a registo.---

**Presente informação/processo n.º8884/15 da DAFP, datada de 10 de dezembro de 2015, referente à Modificação Orçamental n.º16/2015, a qual contém: Alteração ao orçamento da despesa n.º14, alteração ao orçamento da receita n.º3, alteração ao plano de atividades n.º13 e alteração ao plano de investimentos n.º13. -----**

*Relatório*

## ATA DA REUNIÃO DE 2015/12/23

**Deliberação:** Tomado conhecimento.-----

**Presente informação/processo n.º9153/15 da DAFP, datada de 18 de dezembro de 2015, referente ao Projeto de regulamento de liquidação e cobrança de taxas do Município de Sabrosa.** -----

**Deliberação:** Aprovado por unanimidade o projeto de regulamento submetendo-o à apreciação pública pelo prazo de 30 (trinta) dias de acordo com o disposto no artigo 118.º do CPA (Código Procedimento Administrativo), Decreto-lei n.º442/91 de 15 de novembro, e posteriores alterações, pelo facto do procedimento se ter iniciado em reunião de Câmara de 8 (oito) de janeiro de 2015 (dois mil e quinze). -----

**Presente informação/processo n.º9162/15 da DAFP, datada de 21 de dezembro de 2015, referente ao pedido de parecer prévio para celebração de contrato de serviços de seguros, nos termos do artigo 75.º da Lei n.º82-B/2014, de 31 de dezembro.** -----

**Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, o parecer prévio para celebração de contrato de prestação de serviços de seguros. -----

**Presente informação/processo n.º9165/15 da DAFP, datada de 21 de dezembro de 2015, referente ao relatório final para entrega das lojas n.ºs 15 e 17 do Mercado Municipal.** -----

**Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, o relatório final para arrendamento das lojas n.ºs 15 e 17 do Mercado Municipal de Sabrosa, arrendando as respetivas lojas ao Senhor David da Cunha Rebelo pelo valor mensal de €50,00 (cinquenta euros) e de €70,00 (sessenta euros) respetivamente. Deliberou ainda por unanimidade, autorizar o Senhor Presidente a subscrever os respetivos contratos. -----

**Presente novamente o ofício n.º51/2014 da SCMS, datado de 04 de Junho de 2014, a solicitar a liquidação da verba respeitante ao orçamento do ano 2014.** -----

**Deliberação:** Dado que não foram cumpridos os termos da deliberação de 12 (doze) de junho de 2014 (dois mil e catorze), por parte da entidade, a Câmara deliberou por unanimidade a revogação da deliberação supra referida. A qualquer momento poder-se-á reapreciar. -----

**Presente e-mail da Associação Douro Generation, datado de 21 de dezembro de 2015, NIPG 9174/15 referente ao projeto Ações Douro em Movimento – Aldeias com vida.** --

Aprovado, por unanimidade, a adesão da Câmara ao projeto e a integração do financiamento do mesmo em revisão de orçamento de 2016 e 2017, submetendo o assunto à apreciação da Assembleia Municipal e autorizar o Senhor Presidente a subscrever a Declaração de Compromisso. -----

**Presente informação/processo n.º7810/15 da DDL, datada de 30 de Outubro de 2015, referente à regularização do apoio à Comissão de festas da Senhora da Azinheira.** -----

**Deliberação:** Autorizado por unanimidade, o pagamento da verba no valor de €1.250,00 (mil duzentos e cinquenta euros), após o devido cabimento e compromisso. -----

**Presente ofício n.º235/15 dos Bombeiros Voluntários de Sabrosa, datado de 16 de maio de**

## ATA DA REUNIÃO DE 2015/12/23

**2015, a solicitar o pagamento de subsídio inscrito em orçamento de 2015. -----**

**Deliberação:** Aprovada, por unanimidade, a atribuição e o pagamento da verba no valor de €5.000,00 (cinco mil euros), após o devido cabimento e compromisso. -----

**Presente ofício n.º25 da Associação Miguel Torga, datado de 23 de Julho de 2015, a solicitar uma verba para apoio a despesas de remodelação/reparação na residencial para idosos. -----**

**Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, ausentando-se o Senhor Vereador Mário Vilela, a atribuição e o pagamento da verba no valor de €500,00 (quinhentos euros), após o devido cabimento e compromisso. -----

**Presente informação/processo n.º 1889/15 da DDL, datada de 16 de Março de 2015, referente à análise de candidaturas de apoio ao terceiro setor de empregabilidade 2015. --**

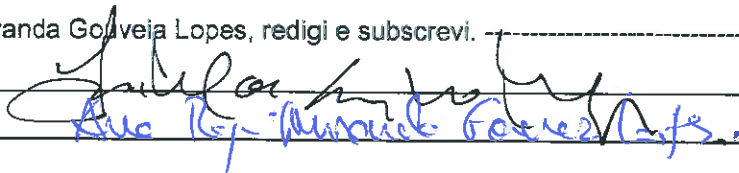
Aprovado, por unanimidade, ausentando-se o Senhor Vereador Mário Vilela, a atribuição e o pagamento da verba no valor de €2.733, 40 (dois mil setecentos e trinta e três euros e quarenta cêntimos), para a Associação Miguel Torga, €2.333, 41 (dois mil trezentos e trinta e três euros e quarenta e um cêntimos), para a Cruz Vermelha Portuguesa Centro Humanitário de Sabrosa e €2.233, 41 (dois mil duzentos e trinta e três euros e quarenta e um cêntimos), para a Fundação Patronato Santo António, de acordo com informação técnica, após o devido cabimento e compromisso. -----

**Presente relatório final de análise das propostas do concurso público para aquisição de energia elétrica para as Instalações dos municípios da CIMDouro e afins. -----**

**Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, o relatório final supra referido, de acordo com a comunicação da CIMDouro, adjudicando à EDP Comercial pelo valor de €450.822,99 (quatrocentos e mil oitocentos e vinte e dois euros e noventa e nove cêntimos), com IVA incluído. Deliberou ainda aprovar por unanimidade a minuta do contrato autorizando o Senhor Presidente a subscreve-lo. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta todas as deliberações, nos termos do n.º3, do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º75/2013 de 12 de Setembro. -----

Sendo dezasseis horas foi encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata e eu, Ana Raquel Miranda Gouveia Lopes, redigi e subscrevi. -----

  
Ana Raquel Miranda Gouveia Lopes.